



PORTARIA Nº 84/2025

CRIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DE SALDO EM CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em comprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1962,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **REGINA BUENO NOGUEIRA, HÉLIO LINO JÚNIOR, GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES DE BRITO** para comporem uma Comissão com o objetivo de proceder a conferência dos valores em “Caixa” da Câmara Municipal de Varginha, no último dia útil do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**Câmara Municipal de Varginha, 4 de novembro de 2025;
143º da Emancipação Política Administrativa do Município.**

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente



Documento Assinado
DIGITALMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha - MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Resolução nº 11/2023

Assinantes

✓ MARCO ANTONIO DE SOUZA

Assinou em 04/11/2025 às 10:39:26 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de MARCO ANTONIO DE SOUZA com o CPF ***.775.226-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, MARCO ANTONIO DE SOUZA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públícos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z8P

ZQ6

OEQ

P7W